

Indicação nº 354/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, o recapeamento nos seguintes endereços:

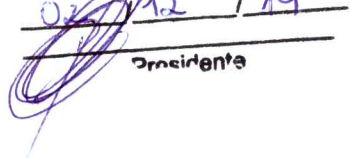
Avenida 27 entre Ruas 4 e 8 – Centro
Rua 16 entre Avenidas 33 e 43 – Setor Sul

JUSTIFICATIVA:

São Ruas que não foram contempladas nos últimos serviços de recapeamento e o serviço de tapa buraco já não resolve o problema, pois estas Ruas se encontram em situação precária.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
02/12/19

Presidente